

**RESOLUÇÃO Nº 245, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - Exercício 2023 do CAU/BR e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0141-13/2023, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 141, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) - Exercício 2023, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária DPOBR nº 0141-13/2023, de 19 de outubro de 2023.

1) Os detalhamentos do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) serão publicados no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 20 de outubro de 2023.

NADIA SOMEKH
Presidente do CAU/BR

**ANEXO I****CAU/BR – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	66.683.333,46	Despesa Corrente	75.030.583,43
Receita Capital	23.214.556,26	Despesa Capital	14.867.306,29
Total	89.897.889,72	Total	89.897.889,72

ANEXO II**FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF EXERCÍCIO 2023****APORTE CAU/BR**

CAU	VALOR (R\$)
BR	676.304,99

ANEXO III**CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EXERCÍCIO 2023****APORTE CAU/BR - 20% (vinte por cento) das despesas****SERVIÇOS ESSENCIAIS**

CAU	VALOR (R\$)
BR	3.302.135,51